

GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI Nº. 79, de 03 de setembro de 2019

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao atleta John Lennon Ferreira Marques, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira ao atleta de fisoculturismo - **John Lennon Ferreira Marques**, filiado à IFBBV/GO, para participar da Copa Body Classic 2019, nos dias 11 e 12 de outubro de 2019, no valor de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), destinado ao pagamento das despesas inerentes e aquisição de medicamentos e vitaminas.

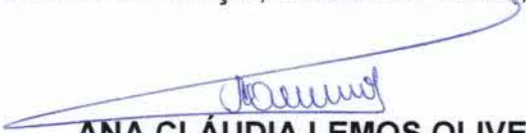
§ 1º. O repasse do valor estipulado no “caput” deste artigo será realizado em uma única parcela, mediante requerimento firmado pelo atleta – John Lennon Ferreira Marques, brasileiro, solteiro, balconista, portador da Cédula de Identidade nº 5307905-SPTC/GO e do CPF/MF nº 040.327.591-11, residente e domiciliado na Av. José Manoel de Castro, nº 166, centro, Q. 7, L. K – CEP Nº 75813-000 – Caçu/GO, até o dia 20 de setembro de 2019.

§ 2º. O atleta mencionado no “caput” deste artigo deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do último dia de evento, à Secretaria de Finanças, sob pena de ficar obrigado a devolver a importância recebida, acrescida de encargos legais.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

Gastos no dia da competição



Como subo pela IFBB-GO, vou descrever os gastos que o atleta terá para subir no campeonato na COPA BODY CLASSIC 2019, nos dias 11/12 de outubro

- Filiação na Federação = R\$ 250,00
- Inscrição para COPA = R\$ 150,00
- Sunga (a mais básica) = R\$ 135,00
- Tinta (Protan ou Sportan) = R\$ 200,00

Segue abaixo os gastos do fisiculturismo no último mês referente à cada categoria:

- Atleta Fisiculturista Sênior, Júnior ou Clássico = R\$ 735,00

Suplementação



Vou listar abaixo o que eu acho realmente necessário nos meses de preparação antes de subir em um palco. Claro que tem atletas que usariam muito mais coisas, mas vamos com calma:

- 450g Glutamina R\$ 90,00
- 600g BCAAs R\$ 100,00
- Multivitamínico & Mineral R\$ 90,00
- 900g de Whey Protein : R\$ 110,00

Como disse anteriormente: BÁSICO! Não mencionei Vitamina D3 que o corpo não produz, Ômega 3 que é uma gordura importante, Beta-Alanina que é ótimo para prolongar a fadiga nos treinos, Vitamina C para controle de cortisol, enfim, vamos com calma.

Soma total dos gastos do fisiculturismo no último mês desta suplementação:
R\$ 390,00

TOTAL : R\$ 1.125,00

John Lennon Ferreira Marques

[64] 992 89 7355

GABINETE DA PREFEITA.

OFÍCIO-MENSAGEM Nº. 074, DE 03 SETEMBRO DE 2019.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira ao atleta John Lennon Ferreira Marques.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

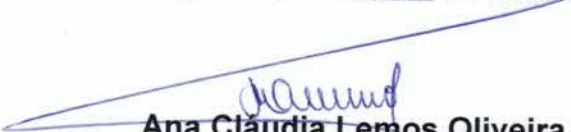
Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza realizar contribuição financeira ao atleta de fisoculturismo - **John Lennon Ferreira Marques**, filiado à IFBBV/GO, para participar da Copa Body Classic 2019, nos dias 11 e 12 de outubro de 2019, no valor de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), destinado ao pagamento das despesas inerentes e aquisição de medicamentos e vitaminas.

Assim, considerando que está visivelmente presente o interesse público, principalmente levando em conta que a ajuda realizada visa atender ao atleta e não a pessoa propriamente dita.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 03 de setembro de 2019.

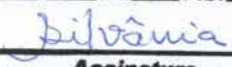

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0260864

Fls.: 210 Livro: 002

Data: 03/09/2019 Às: 16:18


Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador Walter Júnior Macedo
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 7581.

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
 CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
 ENDEREÇO: RUA RUA JOSE REINALDO VIEIRA Nº. 449 QD. O LT. O CENTRO
 CEP: 75013-000

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS
 PROPRIETÁRIO: JOAO NUNES FERREIRA
 ENDEREÇO: AV. JOSE MANOEL DE CASTRO Nº. 166
 BAIRRO: CENTRO Q 7 L K
 CIDADE: CACU
 CEP: 75813-000 FATURA Nº: 295577108-7 COD: 059.72.01.1160
 DATA DE EMISSÃO: 19/08/2019 AGO/2019
 REFERÊNCIA: 19/08/2019
 CONTAS Nº: 0482693-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 TÁRIFA MÍNIMO FIXO 13,45
 TÁRIFA AGUA - RESIDENCIAL 117,81
 TÁRIFA AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 94,23
 TÁRIFA AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 23,60

VENCIMENTO: 05/09/2019 VALOR TOTAL (R\$) 249,09
 TÁRIFA ANTERIOR: 603 DATA: 18/07/2019 CONSUMO: 23 m3
 TÁRIFA ATUAL: 626 DATA: 19/08/2019 FATURADO: 23 m3
 CONSUMO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 14 m3
 HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)
 MAR 00020 ABR 00021 MAI 00023 JUN 00018 JUL 00019
 CATEGORIA / ECONOMIA / PESO
 MENSAGEM-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 TÁRIFA MÍNIMO FIXO 13,45
 TÁRIFA AGUA - RESIDENCIAL 117,81
 TÁRIFA AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 94,23
 TÁRIFA AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 23,60
 MENSAGEM-2
 AGRADECIMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA
 CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL

ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
34	0	34	10	0	34	34
38	36	38	38	38	38	38
5	0	0	0	0	0	0

Atendimento ao cliente: 0800 645 0115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOHN LENNON FERREIRA MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5307905 SPTC GO

CPF: 040.327.591-11 DATA NASCIMENTO: 21/09/1990

FILIAÇÃO: JERONIMO FERREIRA PEDROSO
 SILENE MARQUES FERREIRA PEDROSO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04548915595 VALIDADE: 11/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 15/01/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: John Lennon Ferreira Marques

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 12/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Flávia Maria G. Prates da Cunha Presidente do DETRAN-GO

GOIÁS

56184996001
 GO131637967

